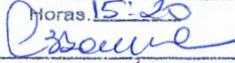




PROJETO DE LEI Nº 032 DE 17 DE março DE 2023.

PROTOCOLO			
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT			
nº 032	Livro 26	Fls 42	Data 17/03/23
horas 15:20			
			
FUNCIONÁRIO			

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional Suplementar no orçamento vigente para os fins que menciona”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso I do Art. 78 da Lei Orgânica do Município – L.O.M, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Ordinária Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar até o valor de **R\$ 5.618.500,00 (cinco milhões, seiscentos e dezoito mil, quinhentos reais)**, destinado a criação de novas rubricas contábeis no orçamento de 2023 por meio do superávit financeiro do exercício de 2022, apurados nas fontes de recursos 1.500.0000000 - recursos próprios do município e 1.500.1002000 - recursos não vinculados de impostos, ao qual serão alocados nas **Secretarias Municipais de Gabinete do Prefeito, Esporte e Lazer, Cultura, Planejamento, Assistência Social, Planejamento Urbano e Obras, Turismo, Meio Ambiente, Transporte e Serviços Públicos, Procuradoria Geral do Município e Saúde** classificadas e codificadas sob a seguinte função programática:

02 - GABINETE DO PREFEITO

001 - GABINETE DO PREFEITO

04 - ADMINISTRAÇÃO

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0101 - CIDADE PARTICIPATIVA E EFICIENTE

2004 - MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

R\$ 230.000,00

Fonte - 2.500.0000000.

02 - GABINETE DO PREFEITO

001 - GABINETE DO PREFEITO

04 - ADMINISTRAÇÃO

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

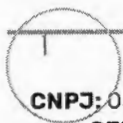
0101 - CIDADE PARTICIPATIVA E EFICIENTE

2004 - MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$ 90.000,00

Fonte - 2.500.0000000.





06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

001 - GABINETE DO SECRETARIO

27 - DESPORTO E LAZER

812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

0105 - DESENVOLVENDO ESPORTE COM QUALIDADE PARA TODOS

2047 - MANUT DESENV ATIVID SEC ESPORTE

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 86.000,00

Fonte - 2.500.0000000.

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

001 - GABINETE DO SECRETARIO

27 - DESPORTO E LAZER

812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

0105 - DESENVOLVENDO ESPORTE COM QUALIDADE PARA TODOS

2047 - MANUT DESENV ATIVID SEC ESPORTE

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
R\$ 19.500,00

Fonte - 2.500.0000000.

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

001 - GABINETE DO SECRETARIO

13 - CULTURA

392 - DIFUSÃO CULTURAL

0111 - CIDADE VIVA CIDADE CULTURAL

2099 - MANUT DESENV DA CULTURA

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
R\$ 28.000,00

Fonte - 2.500.0000000.

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

001 - GABINETE DO SECRETARIO

13 - CULTURA

392 - DIFUSÃO CULTURAL

0111 - CIDADE VIVA CIDADE CULTURAL

2099 - MANUT DESENV DA CULTURA

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 78.000,00

Fonte - 2.500.0000000.

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

001 - GABINETE DO SECRETARIO



13 - CULTURA
392 - DIFUSÃO CULTURAL
0111 - CIDADE VIVA CIDADE CULTURAL
2099 - MANUT DESENV DA CULTURA
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
R\$ 4.000,00
Fonte - 2.500.0000000.

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
001 - GABINETE DO SECRETARIO
13 - CULTURA
392 - DIFUSÃO CULTURAL
0111 - CIDADE VIVA CIDADE CULTURAL
2099 - MANUT DESENV DA CULTURA
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
R\$ 62.000,00
Fonte - 2.500.0000000.

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
001 - GABINETE DO SECRETARIO
04 - ADMINISTRAÇÃO
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
0113 - PLANEJANDO O FUTURO COM EFICIÊNCIA
2107 - MANUT DESENV DO PLANEJAMENTO
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
R\$ 4.000,00
Fonte - 2.500.0000000.

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 - GABINETE DO SECRETARIO
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0128 - GESTÃO DO SUAS
2108 - MANUT E DESENV SEC AÇÃO SOCIAL
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 1.040.000,00
Fonte - 2.500.0000000.

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 - GABINETE DO SECRETARIO
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0128 - GESTÃO DO SUAS



2108 - MANUT E DESENV SEC AÇÃO SOCIAL
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
R\$ 45.000,00
Fonte - 2.500.0000000.

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 - GABINETE DO SECRETARIO
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0128 - GESTÃO DO SUAS
2108 - MANUT E DESENV SEC AÇÃO SOCIAL
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
R\$ 273.000,00
Fonte - 2.500.0000000.

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
002 - SECAO DE ACAO SOCIAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
0130 - PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
2112 - MANUT DESENV CONSELHO TUTELAR
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 25.000,00
Fonte - 2.500.0000000.

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
002 - SECAO DE ACAO SOCIAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0129 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2115 - MANUT PROGRAMAS ASSIST COMUNITÁRIA
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 770.000,00
Fonte - 2.500.0000000.

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
002 - SECAO DE ACAO SOCIAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0129 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2115 - MANUT PROGRAMAS ASSIST COMUNITÁRIA
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
R\$ 84.000,00



Fonte - 2.500.0000000.

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
002 - SECAO DE ACAO SOCIAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0130 - PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
2207 - MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
R\$ 32.000,00

Fonte - 2.500.0000000.

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
002 - SECAO DE ACAO SOCIAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0130 - PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
2207 - MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
R\$ 10.000,00

Fonte - 2.500.0000000.

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
002 - SECAO DE ACAO SOCIAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
0131 - PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
2210 - MANUTENÇÃO ASSIST. ALTA A CRIANÇA E ADOLESCENTE
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
R\$ 31.000,00

Fonte - 2.500.0000000.

13 - SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS
001 - GABINETE DO SECRETARIO
15 - URBANISMO
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
0116 - CIDADE PLANEJADA E DESENVOLVIDA
2128 - MANUT DESENV SECRETARIA OBRAS
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 750.000,00

Fonte - 2.500.0000000.



13 - SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS
001 - GABINETE DO SECRETARIO
15 - URBANISMO
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
0116 - CIDADE PLANEJADA E DESENVOLVIDA
2128 - MANUT DESENV SECRETARIA OBRAS
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
R\$ 220.000,00
Fonte - 2.500.0000000.

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
001 - GABINETE DO SECRETARIO
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
695 - TURISMO
0122 - DESENVOLVENDO O TURISMO LOCAL
2135 - MANUT DESENV ATIV TURISMO
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 240.000,00
Fonte - 2.500.0000000.

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
001 - GABINETE DO SECRETARIO
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
695 - TURISMO
0122 - DESENVOLVENDO O TURISMO LOCAL
2135 - MANUT DESENV ATIV TURISMO
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
R\$ 30.000,00
Fonte - 2.500.0000000.

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
001 - GABINETE DO SECRETARIO
18 - GESTÃO AMBIENTAL
542 - CONTROLE AMBIENTAL
0123 - DESENVOLVENDO O MEIO AMBIENTE
2138 - MANUT DESENV SEC MEIO AMBIENTE
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 42.000,00
Fonte - 2.500.0000000.



19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

001 - GABINETE DO SECRETARIO

18 - GESTÃO AMBIENTAL

542 - CONTROLE AMBIENTAL

0123 - DESENVOLVENDO O MEIO AMBIENTE

2138 - MANUT DESENV SEC MEIO AMBIENTE

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$ 12.000,00

Fonte - 2.500.0000000.

PÚBLICOS

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS

001 - GABINETE SECRETARIO

15 - URBANISMO

451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

0125 - DESENVOLVENDO A MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS

URBANOS

2142 - MANUT ATIVIDADES TRANSPORTE E SERVIÇOS

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$ 83.000,00

Fonte - 2.500.0000000.

PÚBLICOS

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS

001 - GABINETE SECRETARIO

15 - URBANISMO

451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

0125 - DESENVOLVENDO A MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS

URBANOS

2142 - MANUT ATIVIDADES TRANSPORTE E SERVIÇOS

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$ 45.000,00

Fonte - 2.500.0000000.

22 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

001 - PROCURADORIA GERAL

04 - ADMINISTRAÇÃO

125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

0126 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2182 - MANUTENÇÃO E DESENV. PROCON

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

R\$ 143.000,00

Fonte - 2.500.0000000.



22 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
001 - PROCURADORIA GERAL
04 - ADMINISTRAÇÃO
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
0126 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2182 - MANUTENÇÃO E DESENV. PROCON
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
R\$ 18.000,00
Fonte - 2.500.0000000.

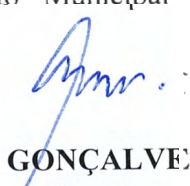
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0108 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E
AMBULATORIAL
2058 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO
PÚBLICO
R\$ 1.124.000,00
Fonte - 2.500.1002000.

Art. 2º - O Crédito aberto no Art. 1º, cuja importância perfaz o valor de R\$ 5.618.500,00 (cinco milhões, seiscentos e dezoito mil, quinhentos reais), será coberto por superávit financeiro do exercício de 2022, nas fontes de recursos 1.500.0000000 - recursos próprios do município e 1.500.1002000 - recursos não vinculados de impostos, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, e §2º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964 proveniente de saldo em conta na data de 31/12/2022 e conforme demonstrado no anexo 14 da Lei 4.320/64 (Balanço Patrimonial) (DCASP) em anexo.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a efetuar a atualização dos anexos de metas e ações para o exercício de 2022 a 2025 das leis nº 4.363 de 2021 (PPA), Lei nº 4.527 de 2022 (LDO) e Lei nº 4.611 de 2022 (LOA).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT 17 de março de 2023.


ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal